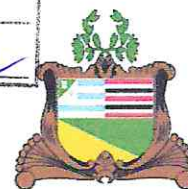




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 64
Ass. *W*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através do Fundo Municipal de Saúde, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, visando a Contratação de empresa para manutenção de equipamentos hospitalares do Município de Coelho Neto – MA, pelo valor de R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. José Raimundo de Sousa Carvalho / Secretário Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Coelho Neto - MA, 09 de novembro de 2020

Maurício Rocha das Chagas
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 1.102/2020



Fls. 65
Ass. *u*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.065/2020, para a contratação da empresa MULTITECH EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 21.940.941/0001-85, referente a Contratação de empresa para manutenção de equipamentos hospitalares do Município de Coelho Neto – MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Maurício Rocha das Chagas, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 09 de novembro de 2020



José Raimundo de Sousa Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

